



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOM-JESUENSE AO SR^a
FRANCISCO MENDES CAMPOS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **FRANCISCO MENDES CAMPOS**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Bom-jesuense** ao Deputado Estadual **Francisco Mendes Campos**, popularmente conhecido como **“Chico Mendes”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bom Jesus e ao seu povo.

O Deputado Chico Mendes tem se destacado pelo compromisso e dedicação em sua atuação parlamentar, sempre atento às demandas desta cidade, buscando melhorias concretas para a qualidade de vida da população. Sua presença constante junto à comunidade bom-jesuense, acompanhada de ações efetivas, traduz-se em conquistas que beneficiaram diretamente centenas de famílias.

Entre suas contribuições, destacam-se a destinação de recursos para áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura urbana e apoio à agricultura familiar, pilares fundamentais para o desenvolvimento local. Além dos recursos conquistados, o



**Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Deputado tem sido parceiro incansável, colocando seu mandato à disposição da Gestão Municipal e da Câmara de Vereadores, demonstrando apreço, respeito e compromisso com a nossa gente.

Portanto, nada mais justo que o Município de Bom Jesus reconheça e agradeça publicamente a este homem público, que, mesmo não sendo filho da terra, já demonstrou, por meio de ações e presença ativa, verdadeiro pertencimento e amor à nossa cidade.

A concessão do **Título de Cidadão Bom-jesuense** ao Deputado Chico Mendes é o reconhecimento da gratidão deste povo que tem sido beneficiado por sua luta, empenho e atenção especial a Bom Jesus.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de Setembro de 2025



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br